



PORTARIA Nº 042/2024 de 15 de fevereiro de 2024.

EMENTA – Convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital CESP A nº 012/2023, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESP A 012/2023;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo, homologado em 5 de fevereiro de 2024, consoante com o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 8 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR, a partir desta data, os candidatos aprovados abaixo, para efeito de contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos documentos abaixo relacionados: atestado médico de aptidão laborativa, expedido por um Médico do Trabalho; carteira de habilitação profissional obtida junto ao órgão de classe, carteira de identidade (REGISTRO GERAL; RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 01 (uma) foto 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP. O não comparecimento dos candidatos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

Adriana Carvalho



CONFORME A NECESSIDADE		
ARQUITETURA E URBANISMO		
INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
2320610011	PAULA RENATA PEREIRA PRYSTHON	1º
BIOFISICA		
INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
2320730020	ELIAS FLÁVIO QUINTINO DE ARAÚJO	1º
FISIOLOGIA		
INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
2320830015	CARMELNDA ALBUQUERQUE MENDONÇA	1º
DIREITO PÚBLICO		
INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
2320510120	ARTHUR HERCULANO SILVA RIBEIRO DE ASSIS	1º

Art. 2º Essa portaria tem efeito a partir da sua convocação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA